



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

**PORTARIA Nº 10.240 , DE 9 DE SETEMBRO DE 2010**

Institui Comissão de Sindicância para apuração de fatos ocorridos no âmbito da Secretaria de Serviços Urbanos e nomeia seus membros, na forma que estabelece.

**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7.972/2010, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Sindicância que terá por finalidade, laborar para apuração de fatos ocorridos no âmbito da Secretaria de Serviços Urbanos – SSU.

Art. 2º A Comissão de Sindicância a que se refere o Art. 1º desta Portaria contará com a seguinte composição:

I - Presidente: MAURO FÉLIX DE FREITAS LOPES

II - Membros:

- a) EDSON MORICONI
- b) FLÁVIO LOURENÇO DE OLIVEIRA
- c) FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS

III - Suplentes:

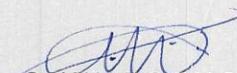
- a) MANOEL DANIEL DE COUTO
- b) PAULO SÉRGIO A. DE OLIVEIRA
- c) ARINEUSA DE SOUSA RESENDE SEOLIN

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Sindicância não serão interrompidos e terão seu regular seguimento até a efetiva conclusão por parte da referida Comissão, observando-se os prazos definidos na Lei complementar nº 01, de 8 de março de 2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 9 de setembro de 2010.

  
OSWALDO DIAS  
Prefeito

-vide verso-